Bom Jesus da Lapa – BA, 02 de janeiro de 2025.

Ofício n.º 008/2025 – ADM/GAB

Ilmº Sr. (a)
RENATO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
DD Gerente do Banco Bradesco – Agencia de Bom Jesus da Lapa - BA
Nesta

Assunto: **Informa Autorização.**

Conforme Decreto de n.º 018 de 001 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, edição n.º 3383, de 02 de janeiro de 2025, informamos que o (a) Sr. (a) **JAILTON FERNANDES FARIAS**, portador do RG: 01.612.179-72 SSP/BA, CPF: 118.956.165-49, Tesoureiro Geral, está autorizado (a) a movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ: 14.105.183/0001-14, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, desta agencia: 0744-7 de Bom Jesus da Lapa – BA, em conjunto com o senhor EURES RIBEIRO PEREIRA, RG: 07.501.733-43, CPF: 737.517.155-68, Prefeito Municipal, com os seguintes poderes abaixo elencados:

01 - EMITIR CHEQUES (COD. 09);
02 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO (COD. 10);
03 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E EMITIR COMPROVANTES (COD. 26-126);
04 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES (COD. 27);
05 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS (COD. 27);
06 – ASSINAR APOLICE DE SEGURO (COD. 73);
07 – SUSTAR, CONTRAORDENAR, CANCELAR E BAIXAR CHEQUES (COD. 94-95-96);
08 - EFETUAR RESGATES/APRICAÇÕES FINANCEIRAS (COD. 98);
09 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS (COD. 98);
10 – EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL (COD. 104);
11 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL (COD. 105);
12 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG (COD. 117);
13 – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSO (COD. 118);
14 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL (COD. 119);

15 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL (COD. 128);

16 - ENCERAR CONTAS DE DEPOSITO (COD. 133);

17 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATO DE CONTA JUDICIAL (COD. 143);

18 – ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO R CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COD. 149);

19 – SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS (COD. 151);

Ao tempo que informa que segue anexo, cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento desde já agradecemos, oportunidade em que desde já exaltamos sentimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.